



Itapemirim, 19 de agosto de 2019.

DE: Coordenação Processo Administrativo

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 8/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E REVOGA A LEI 3.067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Redação Final e Autógrafo

Ação realizada: Redação Final Elaborada e Autógrafo

Próxima Fase: Aguardar Posicionamento do Executivo

Maria da Penha Brazil
Coordenador de Processo Administrativo